

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## THERRA DO SAILTO YUCUMA

## PORTARIA Nº 346, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DETERMINA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 253, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, e em cumprimento ao disposto no Art. 173 da Lei Municipal 152/95 (Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas),

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 253, de 06 de junho de 2022, acolhendo a conclusão da Comissão Sindicante, sem aplicação de penalidade ao servidor, por não ter sido comprovadas as denúncias, objeto do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 15 de agosto de

2022.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aps 15/08/2022.

delio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

